



Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico
Sexagésima sessão
Bona, 3–13 de junho de 2024
Item 5(a) da ordem do dia
Questões relativas à adaptação

Questões relativas à meta global de adaptação
Órgão Subsidiário de Implementação
Sexagésima sessão
Bona, 3–13 de junho de 2024
Item 10(a) da ordem do dia
Questões relativas à adaptação
Questões relativas à meta global de adaptação

Questões relativas à meta global de adaptação

Projeto de conclusões proposto pelos Presidentes

1. O Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) iniciaram a análise de questões relacionadas à meta global de adaptação e concordaram em continuar a considerar a matéria focando, nomeadamente, nas questões relacionadas ao parágrafo 38(a-e) da Decisão 2/CMA.5 do SB 61 (novembro de 2024), com vistas a fornecer recomendações para ponderação e adoção pela Conferência das Partes que consistirá na reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA), o mais tardar na sua sétima sessão (novembro de 2025).
2. O SBSTA e o SBI convidaram as Partes a apresentarem considerações sobre questões relacionadas ao parágrafo 38 da Decisão 2/CMA.5 por meio do portal de submissão¹, o mais tardar seis semanas antes do SB 61.
3. O SBSTA e o SBI destacaram o parágrafo preambular 6 da Decisão 2/CMA.5, que recorda as disposições e os princípios relevantes da Convenção e do Acordo de Paris.
4. O SBSTA e o SBI reconheceram que os meios de implementação para adaptação, como financiamento, transferência de tecnologia e capacitação, são fundamentais para a implementação do Marco dos Emirados Árabes Unidos para Resiliência Climática Global, e também declararam que fatores como liderança, arranjos institucionais, políticas, dados e conhecimentos, habilidades e educação, participação pública, bem como uma governança fortalecida e inclusiva, também são fatores cruciais para permitir a implementação de ações adaptativas, conforme referido nos parágrafos 24 a 33 da Decisão 2/CMA.5.
5. O SBSTA e o SBI também ressaltaram o parágrafo 22 da decisão 2/CMA.5, que reconhece a liderança dos Povos Indígenas e comunidades locais como guardiões da natureza e incentiva o engajamento ético e justo com os Povos Indígenas e comunidades locais e a aplicação do conhecimento de povos tradicionais, do conhecimento, saberes e valores dos Povos Indígenas e dos sistemas de conhecimento locais na implementação do Consenso dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global.
6. O SBSTA e o SBI recordaram ainda o parágrafo 13 da Decisão 2/CMA.5, o qual incentiva as Partes, na ocasião da implementação do Consenso dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global e de seus esforços de adaptação, bem como ao integrarem a adaptação às políticas e ações socioeconômicas e ambientais relevantes e ao buscarem os objetivos referidos nos parágrafos 9–10 da mesma decisão, para considerarem, sempre que possível, abordagens orientadas para o país, sensíveis às questões de gênero, participativas e totalmente transparentes, assim como medidas ligadas aos direitos humanos, e de forma a assegurar a equidade intergeracional e a justiça social, considerando ecossistemas, grupos e

¹ <https://www4.unfccc.int/sites/submissionsstaging/Pages/Home.aspx>.



comunidades vulneráveis e incluindo crianças, jovens e pessoas com deficiência.

7. O SBSTA e o SBI tomaram nota do relatório elaborado pelo secretariado que sintetiza as considerações das Partes e dos observadores no que tange às questões relacionadas e às modalidades do plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém no que tange aos indicadores de mensuração do progresso alcançado em relação às metas referidas nos parágrafos 9-10 da Decisão 2/CMA.5.²

8. O SBSTA e o SBI expressaram agradecimento aos seus respectivos Presidentes e ao secretariado pela organização e ao Governo de Butão por sediar o workshop, realizado em Thimphu no período de 15 a 17 de maio de 2024, com abordagem relacionada ao plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém.³

9. O SBSTA e o SBI convidaram as Partes e as partes interessadas, incluindo organismos constituídos relevantes, organizações das Nações Unidas e agências especializadas, bem como outras organizações relevantes de todas as regiões geográficas, a apresentarem, até 31 de julho de 2024, por meio do portal de submissão, informações sobre os indicadores existentes para mensurar o progresso relativo às metas referidas nos parágrafos 9-10 da Decisão 2/CMA.5 em uso no âmbito local, nacional, regional e global, incluindo, caso disponível, informações sobre metodologias associadas e sobre a disponibilidade de dados para tais indicadores, bem como lacunas identificadas e áreas para as quais poderá ser necessário o desenvolvimento de novos indicadores.

10. O SBSTA e o SBI solicitaram aos seus Presidentes que preparem, com o apoio do secretariado, em colaboração com as organizações relevantes das Nações Unidas e agências especializadas, e com contribuições de organismos constituídos relevantes, um compilado e um mapeamento dos indicadores existentes relevantes para mensurar o progresso relativo às metas referidas nos parágrafos 9-10 da Decisão 2/CMA.5, incluindo informações sobre áreas potencialmente não abrangidas pelos indicadores existentes, previamente ao seminário referido no ponto 22 abaixo, tendo em conta as contribuições referidas no parágrafo 9 supracitado e as fontes de informação no âmbito do Consenso dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global informadas no parágrafo 15 da Decisão 2/CMA.5.

11. O SBSTA e o SBI concordaram que os esforços relacionados ao plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém contribuem para o propósito do Marco dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global, o qual é definido no parágrafo 7 da Decisão 2/CMA.5 como orientador do cumprimento da meta global de adaptação e da revisão do progresso global em prol da realização da meta, com vistas a reduzir os crescentes impactos adversos, riscos e vulnerabilidades associados às mudanças climáticas, bem como reforçando as ações de adaptação e apoio.

12. O SBSTA e o SBI também concordaram que o mapeamento referido no parágrafo 10 acima pode considerar:

(a) A relevância dos indicadores para mensurar os progressos realizados na consecução de um ou mais dos objetivos referidos nos pontos 9–10 da Decisão 2/CMA.5;

(b) A relevância específica dos indicadores para a adaptação, incluindo o reforço das capacidades adaptativas, o fortalecimento da resiliência e a redução de vulnerabilidades às mudanças climáticas;

(c) Se as informações quantitativas e/ou qualitativas se aplicam aos indicadores;

(d) A disponibilidade de dados para os indicadores;

(e) A capacidade dos indicadores de refletir as circunstâncias regionais, nacionais e locais;

(f) A aplicabilidade dos indicadores em diferentes contextos;

(g) A facilidade de interpretação dos indicadores;

(h) A clareza das metodologias associadas aos indicadores;

² Disponível em <https://unfccc.int/documents/638384>.

³ Nos termos da Decisão 2/CMA.5, n.º 43.

(i) A capacidade dos indicadores de serem agregados entre níveis e desagregados por características demográficas e socioeconômicas, como vulnerabilidade, gênero, idade, deficiência, raça, situação socioeconômica e situação dos Povos Indígenas, conforme apropriado e dependendo das circunstâncias nacionais;

(j) O embasamento dos indicadores no melhor conhecimento científico disponível;

(k) O embasamento dos indicadores nos conhecimentos tradicionais, saberes dos Povos Indígenas e sistemas de conhecimento locais;

(l) Que os indicadores não devem ser utilizados como base de comparação entre as Partes.

13. O SBSTA e o SBI convidaram o Comitê de Adaptação a preparar uma contribuição para a compilação e o mapeamento referidos no parágrafo 10 supracitado, mediante identificação de informação sobre indicadores comunicados pelas Partes nos seus relatórios nacionais e comunicados no contexto dos trabalhos referidos no parágrafo 45 da Decisão 2/CMA.5.

14. O SBSTA e o SBI solicitaram aos seus Presidentes que convoquem peritos técnicos para ajudar na elaboração técnica no âmbito do plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém, incluindo a revisão e o aperfeiçoamento da compilação e mapeamento dos indicadores existentes referidos no parágrafo 10 acima e, se necessário, o desenvolvimento de novos indicadores para medir o progresso alcançado quanto às metas referidas nos parágrafos 9-10 da Decisão 2/CMA.5.

15. O SBSTA e o SBI acordaram que os peritos técnicos referidos no parágrafo 14 supracitado devem possuir qualificações e conhecimentos especializados relevantes relacionados com os objetivos referidos nos parágrafos 9–10 da Decisão 2/CMA.5 e que os especialistas devem atuar em caráter independente.

16. O SBSTA e o SBI solicitaram aos seus Presidentes que garantam o equilíbrio no que tange aos conhecimentos técnicos relacionados com as metas referidas nos parágrafos 9–10 da Decisão 2/CMA.5, representação geográfica e gênero.

17. O SBSTA e o SBI concordaram que a participação de especialistas incluirá:

(a) Especialistas com representação geográfica e de gênero equilibrada e inclusiva, incluindo peritos dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos, tendo em conta as recomendações das Partes, conforme adequado, e dando especial atenção em termos de apoio à participação de especialistas de países em desenvolvimento elegíveis para financiamento no âmbito da CQNUAC;

(b) Especialistas das Nações Unidas e de outras organizações intergovernamentais, organizações internacionais e regionais, bem como instituições acadêmicas e de pesquisa com experiência na área técnica relevante, levando em conta as recomendações dessas organizações e instituições;

(c) Detentores de saberes indígenas.

18. O SBSTA e o SBI solicitaram ao secretariado, com a contribuição dos peritos técnicos, a elaboração de relatórios técnicos, inclusive por meio de elaboração em reuniões virtuais, contendo uma lista de novos indicadores propostos para a avaliação do progresso geral em prol do cumprimento das metas referidas nos parágrafos 9-10 da Decisão 2/CMA.5, os quais possam ser necessários para preencher eventuais lacunas na cobertura dos indicadores existentes, conforme apropriado, até maio de 2025, para consideração pelas Partes no SB 62 (junho de 2025).

19. O SBSTA e o SBI concordaram em considerar o encaminhamento regular de convites para contribuição das Partes e dos observadores sobre temas que podem subsidiar o trabalho técnico no âmbito do programa de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém.

20. O SBSTA e o SBI convidaram organizações das Nações Unidas interessadas, agências especializadas e outras organizações relevantes a explorar a possibilidade de sediar reuniões dos especialistas técnicos referidos no parágrafo 14 acima, inclusive fornecendo apoio financeiro para as reuniões.

21. O SBSTA e o SBI concordaram em fazer um balanço das atividades no âmbito do plano de trabalho, incluindo a avaliação de áreas não abrangidas pelos indicadores existentes e, se necessário, o desenvolvimento de novos indicadores, nos SB 61, 62 e 63 (novembro de 2025), com vistas a subsidiar a decisão sobre o plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém no CMA 7.
22. O SBSTA e o SBI solicitaram aos seus Presidentes que organizem, com o apoio do secretariado, um workshop híbrido para as Partes e os peritos técnicos referidos no parágrafo 14 acima, após a conclusão do mapeamento mencionado no parágrafo 10 supracitado e antes do CMA 6 (novembro de 2024), com o objetivo de:
- (a) Facilitar a revisão dos especialistas e o aperfeiçoamento do mapeamento referido no parágrafo 10 supracitado;
 - (b) Permitir um diálogo entre as Partes e os peritos técnicos referidos no parágrafo 14 supracitado sobre o mapeamento e proporcionar aos especialistas a oportunidade de elucidar as metodologias e os pressupostos utilizados no aperfeiçoamento do mapeamento;
 - (c) Proporcionar às Partes a oportunidade de refletir sobre os resultados do mapeamento e sobre os progressos realizados nos trabalhos relativos aos indicadores em preparação para o CMA 7.
23. O SBSTA e o SBI observaram que o workshop referido no parágrafo 22 acima poderia ser organizado simultaneamente com uma reunião do Comitê de Adaptação.
24. O SBSTA e o SBI solicitaram ao secretariado a publicação do mapeamento refinado dos indicadores como parte de um relatório do workshop referido no parágrafo 22 supracitado, previamente ao CMA 6.
25. O SBSTA e o SBI também solicitaram aos seus Presidentes que organizem, com o apoio do secretariado, dois workshops híbridos para Partes, especialistas e observadores no âmbito do plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém, o primeiro para um balanço do progresso dos trabalhos dos peritos técnicos, a realizar-se em conjunto com o SB 62, e outro para refletir sobre a lista final de indicadores potenciais a serem acordados no CMA 7, previsto para realização entre o SB 62 e 63.
26. O SBSTA e o SBI solicitaram ao secretariado, inclusive por meio de seus centros regionais de colaboração, a divulgação de informações relevantes para ajudar a engajar organizações regionais e instituições de pesquisa e acadêmicas nos esforços para elaboração dos indicadores.
27. O SBSTA e o SBI solicitaram ao secretariado a disponibilização dos resultados finais do trabalho técnico nas seis línguas oficiais das Nações Unidas.
28. O SBSTA e o SBI concordaram em considerar trabalhos adicionais dos especialistas técnicos referidos no parágrafo 14 acima, e modalidades associadas,⁴ no SB 61, com o objetivo de realizar uma recomendação sobre o assunto para deliberação no CMA 6.
29. O SBSTA e o SBI concordaram em considerar quaisquer atividades adicionais no âmbito do plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém em futuras sessões dos órgãos subsidiários, se necessário.
30. O SBSTA e o SBI concordaram em continuar a avaliar a natureza do resultado final do plano de trabalho Emirados Árabes Unidos-Belém nos SB 61 e 62, na sequência do mapeamento referido no parágrafo 24 acima e do trabalho dos peritos técnicos referido no parágrafo 14 supracitado.

⁴ Incluindo a consideração do Comitê de Adaptação e/ou de um grupo de especialistas ad hoc e/ou grupos de especialistas, sem prejuízo aos resultados das deliberações na CMA 6.

31. O SBSTA e o SBI salientaram a importância das avaliações da disponibilidade dos dados em relação aos indicadores para as metas referidas nos parágrafos 9–10 da Decisão 2/CMA.5 e convidaram as Partes a considerar essa questão no SB 61.

32. O SBSTA e o SBI tomaram nota das opiniões expressas pelas Partes nessas sessões em relação aos assuntos descritos nos parágrafos 28–31 acima, e em relação a outras considerações,⁵ as quais podem ser consideradas no SB 61, conforme apropriado, reconhecendo que essas opiniões não capturam as de todas as Partes e não representam consenso.

33. O SBSTA e o SBI tomaram nota das implicações orçamentárias estimadas das atividades que serão realizadas pelo secretariado referidas nos parágrafos 13, 22, 25 e 27 supracitados.

34. O SBSTA e o SBI solicitaram que as ações do secretariado solicitadas nessas conclusões fossem realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

⁵ Ver a nota informal preparada pelos co-facilitadores para este item da agenda, incluindo o capítulo intitulado "Outras considerações", disponível em <https://unfccc.int/documents/639575>.

GLOSSÁRIO

SBSTA: Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

SBI: Órgão Subsidiário de Implementação

CMA: Conferência das Partes do Acordo de Paris

SB: Órgãos Subsidiários

SB60 e SB61: Reuniões dos órgãos subsidiários (duas reuniões por ano)

CQNUMC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima